



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PORTARIA Nº 110/2023-GAB.PREF.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DA PORTARIA DE Nº 109/2023-
GAB.PREF., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o equívoco de ordem material junto à Portaria nº 109/2023-GAB.PREF., bem como a autotutela da Administração Pública Municipal em revogar e anular seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 109/2023-GAB.PREF., por ocasião de erro material ao constar, equivocadamente, nome de servidora distinta àquela nomeada para o exercício da função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 05 de julho de 2023.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito